



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Gestão de Logística

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 006/2012 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM LONDRINA, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E PS LOTEAMENTO LTDA.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro ao Contrato 006/2012, de acordo com a cláusula TERCEIRA, firma-se o presente instrumento tendo em vista a concessão de reajuste contratual:

1. Fundamentação Legal: O reajuste de contrato é previsto nos arts. 40, XI e 65 § 8º, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato 006/2014, na cláusula TERCEIRA;
2. Valor Mensal Contratual: R\$ 17.606,44 (dezessete mil seiscentos e seis reais e quarenta e quatro centavos);
3. Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 19.393,43 (dezenove mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos);
4. Valor adicional MENSAL como consequência deste Termo: R\$ 1.786,99 (mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos);
5. Valor novo do contrato incidente sobre restante de 2015: R\$ 19.393,43 (dezenove mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos);
6. Diferença total do reajuste: R\$ 42.887,76 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos);
7. Novo valor global do contrato: R\$ 465.442,32 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos);
8. Conforme consta na cláusula terceira do contrato, o reajuste é devido a cada doze meses de vigência do Contrato;
9. Percentual de Reajuste: 10,149613% (dez inteiros e cento e quarenta e nove mil e seiscentos e treze centésimos milésimos por cento), conforme prevê a cláusula TERCEIRA do contrato;
10. Dotação orçamentária: 0701.14422014.008 Fonte: 100 e Subelemento de despesa 3.3.90.39.10. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Curitiba, 14 de dezembro de 2015.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Defensoria Pública do Estado do Paraná
Locatário

Testemunhas

Nome: Hélio J. P. Miculis
RG.: 7.587.150-3

Nome: SANDRO SEBASTIÃO FRACLIJA
RG.: 2.200.424-2